

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento que se faz ao TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024, celebrado entre o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES e o BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 343, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, SR. **EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado, o **BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 28.127.603/0001-78, com sede à Avenida Princesa, nº 574, 9º andar, Ed. Palas Center, Bloco B, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-931, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE**, Diretor Presidente, inscrito no CPF sob o nº 730.XXX.XXX-49 e RG nº 06XXXXX39 IFP-RJ, e pelo Sr. **MARCOS VINICIUS NUNES MONTES**, Diretor de Meios de Pagamento e Distribuição de Investimentos, inscrito no CPF sob o nº 111.XXX.XXX-38 e RG nº 20XXX92 SSP-ES, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designado **CREDENCIADO**, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024 oriunda do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o disposto na Cláusula Décima Quinta que trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024, e em conformidade com o Processo Administrativo N° 038 de 20/01/2025, com o Parecer Jurídico acostado aos autos e decisão do Diretor Geral do SAAE/JN, fica ratificada a Cláusula Décima Quinta da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente a despesa do TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024 para o Exercício de 2025, conforme dispõe o art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da alteração/inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024 serão consignadas conforme o orçamento fiscal vigente:



Órgão: 031 - Unidade: 101 - Programa de trabalho: 1751200152.042

Elemento de Despesa: 33903900000- Fonte: 1501 - Ficha: 45

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

João Neiva, 28 de janeiro de 2025.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva
CONTRATANTE

Testemunhas: 1)_____ 2)_____